



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

#### DECRETO Nº 62, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Art. 5º da Lei Municipal nº 992/2024;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica suplementada a importância de R\$ 141.902,37 (cento e quarenta e um mil, novecentos e dois reais, trinta e sete centavos), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	002 - CASTPREV	
Cód. red.	Dotação	Valor
17	03.002.09.272.0007.2110.3.1.90.01.1.800.1111000	R\$ 141.902,37
	Subtotal	R\$ 141.902,37
	<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>	<b>R\$ 141.902,37</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto decorrem da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	002 - CASTPREV	
Cód. red.	Dotação	Valor
18	03.002.09.272.0007.2110.3.1.90.03.1.800.1111000	R\$ 46.344,35
19	03.002.09.272.0007.2670.3.3.90.86.1.800.1111000	R\$ 29.373,27
24	03.002.09.272.0007.9999.9.9.99.99.1.800.1121000	R\$ 66.184,75
	Subtotal	R\$ 141.902,37
	<b>TOTAL ANULADO</b>	<b>R\$ 141.902,37</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 23 de dezembro de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

**GESTÃO: 2025/2028**

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)

Decreto nº 62/2025 - Página 1 de 1